



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



RECEBEMOS

EM: 23 / 05 / 2012

HORÁRIO: 10 hs 25 Min.

Assinatura

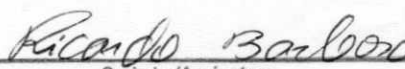
REQUERIMENTO nº: 1412/2012, em 02 de maio de 2012.

ASSUNTO: Reforma e ampliação do Posto de Saúde do PA Vale Verde, Município de Gurupi - TO.

REQUERENTES: Vereador Kita Maciel - PMDB e Outros.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Sebastião de Oliveira Martins, Secretário Municipal de Saúde,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 280/2012	
DATA	04 MAIO 2012
HORAS	09:30
	
Carimbo/Assinatura	

Requerem ao Ilustríssimo Senhor Sebastião de Oliveira Martins, Secretário Municipal de Saúde, que **seja realizado reforma e ampliação do Posto de Saúde do PA Vale Verde**, visto que o mesmo encontra-se precisando de vários reparos, dentre eles um espaço para recepção.

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: UNANIMIDADE

EM 14/05/2012


Ver. Wanda Botelho
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, requerem que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, que **seja reformado e ampliado o Posto de Saúde do PA Vale Verde**, vez que o mesmo encontra-se precisando de vários reparos e também de uma área coberta para aguardar atendimento, tendo em vista que o local não tem espaço suficiente.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública, sem sombra de dúvidas, é um dos problemas sociais mais críticos na atualidade, principalmente, pela grande demanda que se apresenta, e, no PA Vale Verde só existe um Posto de Saúde e não há um local com espaço suficiente para os pacientes aguardarem atendimento.

Garantir um atendimento hospitalar de qualidade é uma obrigação do Poder Público, sendo tal dever compartilhado entre todas as esferas da federação (Municípios, Estados e



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



União), a quem cabe investir na saúde pública, conforme estabelece o Art. 196, CF, "ipsis litteris":

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Assim, não se pode relegar a segundo plano a saúde pública, e, dentro de tal veio da prestação do serviço público, é relevante os atendimentos de emergência e urgência, que tem seu principal pilar na eficiência, atingida por meio de Postos de Saúde com estrutura adequada para atender a demanda.

Em face do exposto, requerem a aprovação do presente pleito, para que esta Casa Legislativa envie expediente, solicitando ao Ilustríssimo Secretário de Saúde de Gurupi que **providencie a reforma e ampliação do Posto de Saúde do PA Vale Verde, município de Gurupi - TO**, lembrando que a saúde pública é um direito de todos e dever de todos os entes da federação colaborar para que seja prestado de forma eficiente e adequado tal serviço público.

GABINETE DO VEREADOR KITA MACIEL, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

KITA MACIEL
Vereador PMDB

DENES TEIXEIRA
Vereador PPS

CABO CARLOS
Vereador PT

PROF. ZENAIDE
Vereadora PSB